

PORTARIA N.º 89 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2020, 29.10.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a “Comissão Local de Fiscalização da Realocação de Container, do Laboratório ETEC (tipo container) e Demolição da caixa d’água antiga do Campus Avançado de Manacapuru do IFAM Campus Avançado Manacapuru”, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	2993166	FISCAL TITULAR
BRUNO BENÍCIO CHAVES	2216059	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019